



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, A 'CAMINHADA DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCLUSÃO DO TEA - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA'."

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, a "Caminhada de Conscientização e Inclusão do TEA - Transtorno do Espectro Autista".

Paragrafo Único - A caminhada de que trata o "caput" será realizada, anualmente, no 1º domingo do mês de abril, em alusão ao "Dia Mundial da Conscientização do TEA - Transtorno do Espectro Autista", comemorado no dia 2 de abril.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Mês surgiu a partir da definição pela ONU (Organização das Nações Unidas) , em 2008, do dia 2 de abril, como o "Dia Mundial da Conscientização do Autismo", o "Abril Azul" é associado a este evento, que é comemorado, todos os anos, como um mês dedicado à conscientização do autismo. Monumentos pelo Brasil e em todo o mundo são iluminados com a cor azul, usada até hoje, para representar o espectro e diversas campanhas que expõem conceitos básicos e dicas para evitar o capacitismo no dia a dia.

O autismo é um transtorno do neuro, desenvolvimento, E, ao contrário de pessoas com outras síndromes como a síndrome de Down, o autista não possui características que podem ser identificadas pelo olhar.

Por isso, o autismo é considerado uma deficiência invisível e é comum autistas com baixa necessidade de suporte ouvirem a expressão: “nem parece autista”. E frase, como essa, é capacitista e equivocada justamente porque, além de não existirem características físicas que ajudem a identificar o autista, o autismo é um espectro. Daí o termo médico Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Quando falamos em espectro, queremos dizer que nenhum autista é igual ao outro e que cada um vai representar a diversidade do transtorno de forma única. Ninguém “parece autista”, apenas é.

Essa falta de compreensão tem um tremendo impacto sobre os autistas, suas famílias e comunidades, diz a ONU: este tipo de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

pensamento prejudica, especialmente, o diagnóstico de pessoas com autismo de grau 1, também conhecido como autismo leve ou autismo de baixo grau de suporte. Como não correspondem a nenhum estereótipo, enfrentam mais dificuldades para serem diagnosticados, especialmente no caso das mulheres.

Hoje, se sabe que a cada três meninos, apenas uma menina é diagnosticada com autismo, de acordo com dados do CDC ("Centers for Disease Control and Prevention", Centro de Controle e Prevenção de Doenças, dos EUA).

O acesso a alguns direitos, como o atendimento preferencial, também se torna mais custoso aos autistas. Aqui, em São Caetano do Sul, a Lei do Cordão do Girassol, é de minha autoria e garante atendimento prioritário, entre outros benefícios aos autistas e pessoas com deficiências ocultas.

Para que estas e outras informações sobre o autismo e a rotina dos autistas pudessem ser popularizadas, a ONU criou o "Dia Mundial da Conscientização do Autismo," celebrado em todo o mundo no dia 2 de abril.

“A taxa de autismo em todas as regiões do mundo é alta e a falta de compreensão têm um tremendo impacto sobre os indivíduos, suas famílias e comunidades. A estigmatização e a discriminação associadas às diferenças neurológicas continuam sendo obstáculos substanciais ao diagnóstico e às terapias, uma questão que deve ser abordada tanto pelos formuladores de políticas públicas nos países em desenvolvimento quanto pelos países doadores”, informa a ONU.

Em 2022, comemoramos pela 15ª vez o "Dia Mundial de Conscientização do Autismo". A criação desta data foi registrada em dezembro de 2007 e aprovada durante a Assembleia



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Geral da ONU, em votação unânime, em janeiro de 2008, ano em que entrou em vigor a "Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência", da qual o Brasil é um dos signatários.

A convenção reafirma o princípio fundamental dos direitos humanos universais, o objetivo é promover e proteger com igualdade e em sua plenitude, todos os direitos e liberdades fundamentais a todas as pessoas com deficiência, e respeitar sua dignidade. "É uma ferramenta vital para promover uma sociedade inclusiva e solidária para todos e para garantir que todas as crianças e adultos com autismo possam levar uma vida plena e significativa", segundo a as Nações Unidas.

O ano de 2022 marcou, portanto, a 15ª celebração do Dia Mundial da Conscientização do Autismo, na esteira da data, todo o mês de abril passou a ser dedicado ao tema.

O Autismo e Realidade, em parceria com o Instituto PENSI, realizou, ao longo do mês, uma série de ações, que incluíram campanhas em estações de metrô e trem, em São Paulo, além da elaboração de uma cartilha com orientações sobre higiene bucal que pode ser um grande desafio na rotina de autistas e suas famílias.

Não há dados oficiais, por exemplo, de diagnóstico entre autistas adultos, embora venham se tornando cada vez mais comuns, até mesmo na terceira idade eles vêm se tornando cada vez menos raros, como foi o caso do ator Anthony Hopkins, que soube que era autista após os 70 anos.

Os ativistas autistas brasileiros também fazem críticas constantes ao conceito de "anjo azul", adotado principalmente por pais de autistas com maior grau de suporte e um dos temas mais sensíveis dentro da comunidade. O apresentador de TV Marcos Mion, pai de autista e expoente mais popular da comunidade, é adepto da



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

expressão, enquanto ativistas autistas preferem que não seja utilizada.

Polêmicas à parte, o "Abril Azul" e o "Dia Mundial da Conscientização do Autismo" ainda são fontes de informação e conhecimento sobre o transtorno, que atualmente está presente em uma em cada 44 crianças, de acordo com os dados mais recentes do CDC. É preciso que essas crianças tenham acesso a diagnóstico, educação e todos os recursos que garantam, dentro do potencial máximo de cada um, sua autonomia, independência e felicidade.

Em face ao conteúdo, ora por mim exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação na íntegra do presente projeto de Lei, a fim de dedicar um dia em nosso calendário municipal para a "Caminhada de Conscientização e Inclusão do TEA - Transtorno do Espectro Autista".

Plenário dos Autonomistas, 10 de abril de 2024.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR